



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS**

**292<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Nacional de  
Assistência Social – CNAS**

**Ata da ordem dos dias 09 e 10 de dezembro de 2020**

**(Realizada por Videoconferência)**

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS**

**Ata da 292ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS**

**Local:** Ambiente Virtual CNAS

**Data:** 09 e 10/12/2020

1 Aos nove e dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte realizou-se 292ª Reunião Ordinária do  
2 Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Coordenação do Conselheiro Miguel  
3 Ângelo Gomes Oliveira, Presidente do CNAS e Representante do Ministério da Cidadania.  
4 Estiveram presentes os seguintes Conselheiros (as) Titulares e Suplentes: Conselheiro Titular  
5 Miguel Ângelo Gomes Oliveira, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheiro Suplente  
6 Marcos Maia Antunes, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheiro Titular Danyel Iório  
7 de Lima, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Titular Karoline Aires Ferreira  
8 Vasconcelos, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Titular Tânia Mara Garib,  
9 Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Suplente Heloiza de Almeida Prado  
10 Botelho Egas, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheiro Titular André Rodrigues  
11 Veras, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Suplente Maria Cícera Pinheiro,  
12 Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Titular Vitória Batista Silva, Representante  
13 do Ministério da Cidadania; Conselheira Titular Solange Teixeira, Representante do Ministério da  
14 Cidadania; Conselheiro Suplente Becchara Rodrigues de Miranda, Representante do Ministério da  
15 Cidadania; Conselheira Titular Célia Maria de Souza Melo Lima, Representante do Fórum Nacional  
16 de Secretários (as) de Estado da Assistência Social – FONSEAS; Conselheira Suplente Aline  
17 Araújo Silva, Representante do Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado da Assistência Social  
18 – FONSEAS; Conselheira Titular Vanda Anselmo Braga dos Santos, Representante do Colegiado  
19 Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS; Conselheira Titular  
20 Aldenora Gomes González, Vice-Presidente do CNAS e Representante do Instituto EcoVida;  
21 Conselheiro Titular Aguinaldo Umberto Leal, Representante do Fórum Regional de Usuários do  
22 Sistema Único da Assistência Social da Amazônia Oriental - FORUSUAS/AOR; Conselheiro  
23 Titular Clóvis Alberto Pereira, Representante da Organização Nacional de Cegos do Brasil –  
24 ONCB; Conselheira Titular Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria, Representante da Central  
25 Única dos Trabalhadores – CUT; Conselheiro Titular Marco Antonio da Silva Cruzeiro,  
26 Representante da Federação Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS; Conselheira Titular Irene  
27 Rodrigues da Silva, Representante da Confederação dos (as) Trabalhadores (as) no Serviço Público

28 Municipal - CONFETAM-CUT; Conselheira Suplente Larissa de Melo Farias, Representante do  
29 Conselho Federal de Psicologia – CFP; Conselheira Suplente Vânia Maria Machado, Representante  
30 da Federação Nacional dos Psicólogos – FENAPSI; Conselheiro Suplente Agostinho Soares Belo,  
31 Representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB; Conselheira Titular  
32 Sílvia Regina Santos, Representante da Fundação Projeto Pescar; Conselheiro Titular Carlos  
33 Nambu, Representante da Inspeção São João Bosco – ISJB; Conselheira Suplente Andrea Perotti  
34 Harrop, Representante da Cáritas Brasileira; Conselheira Suplente Marta Volpi, Representante da  
35 Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselheira Suplente Edna  
36 Aparecida Alegro, Representante da Federação Nacional das Associações Pestalozzi –  
37 FENAPESTALOZZI. **ABERTURA 09/12/2020:** O Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira  
38 iniciou a 292ª Reunião Ordinária do CNAS cumprimentando a todos e solicitou que a Secretária-  
39 Executiva Substituta do CNAS realizasse a verificação do quórum. Verificado o quórum, colocou  
40 em votação a Ata da 291ª Reunião Ordinária do CNAS, a qual foi aprovada por unanimidade. Em  
41 seguida, realizou a leitura da pauta, que estava composta pelos seguintes itens: Dia 09/12/2020:  
42 9h30 às 10h - Aprovação da Ata da 291ª Reunião Ordinária do CNAS e da Pauta da 292ª Reunião  
43 Ordinária do CNAS; 10h às 11h - Informes da Presidência/Secretaria Executiva, MC, FONSEAS,  
44 CONGEMAS, CIT e Conselheiros e Informes da SNAS sobre a Covid-19; 11h às 12h30 -  
45 Necessidade de adequação no âmbito do Ministério da Cidadania à Lei Geral de Tratamentos de  
46 Dados Pessoais; 14h às 18h - Debate sobre a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social. Dia  
47 10/12/2020 - 9h30 às 18h - Continuação do debate sobre a 12ª Conferência Nacional de Assistência  
48 Social. Solicitou que fosse incluída a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do CNAS de  
49 2021, uma vez que deve ser aprovado até o final do mês de dezembro. Não havendo nenhuma  
50 manifestação contrária, a pauta foi aprovada por unanimidade. Seguindo para os informes da  
51 Presidência/Secretaria Executiva, a Sra. Mirian da Silva Queiroz, Secretária-Executiva Substituta  
52 do CNAS, apresentou os seguintes informes: 1. Ausências Justificadas: Conselheira Solange  
53 Teixeira, nos dias 07 e 08 da Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS, por motivo de férias  
54 Conselheira Heloiza de Almeida Prado Botelho Egas, nos dias 07 e 08 da Reunião Descentralizada  
55 e Ampliada do CNAS, por motivo de compromissos institucionais; Conselheiro Márcio Fernandes  
56 Maurício, na Reunião Descentralizada e na Reunião Ordinária, por motivo de férias; Conselheira  
57 Rozangela Borota Teixeira, na Reunião Descentralizada e na Reunião Ordinária, por motivo de  
58 compromissos institucionais; Conselheira Valneide Nascimento dos Santos, no dia 8 de dezembro,

59 por motivo de saúde; Conselheira Telma Maria Viga de Albuquerque, no dia 9 de dezembro por  
60 motivo de compromissos institucionais; e Conselheiro Danyel Iório de Lima, no dia 9 de dezembro  
61 no período da tarde. 2. Convocação/Participação: Conselheira Heloiza Egas - Reunião da Comissão  
62 de Políticas Públicas – CPP do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente -  
63 CONANDA, no dia 12 de novembro de 2020, de forma virtual; Conselheira Valneide Nascimento e  
64 Conselheiro Becchara Miranda – Reunião Regional Norte no dia 17 de novembro de 2020 de forma  
65 virtual; Conselheira Solange Teixeira e Conselheiro Aguinaldo Leal – Reunião Regional Centro-  
66 Oeste no dia 18 de novembro de 2020 de forma virtual; Conselheira Heloiza Egas e Conselheiro  
67 Carlos Nambu – Reunião Regional Nordeste no dia 24 de novembro de 2020 de forma virtual;  
68 Conselheira Karoline Aires e Conselheiro Marco Antônio – Reunião Regional Sul/Sudeste no dia  
69 25 de novembro de 2020 de forma virtual; as/os Conselheiras/os integrantes da Comissão de  
70 Acompanhamento dos Benefícios da Política Nacional de Assistência Social e de Transferência de  
71 Renda, dia 1º de dezembro de 2020, de forma virtual; Conselheiro Carlos Nambu - 49ª Reunião do  
72 Fórum Nacional de Conselhos Estaduais e do Distrito Federal- FONACEAS realizada no dia 3 de  
73 dezembro, de forma virtual; as/os Conselheiras/os integrantes da Comissão de Consolidação e  
74 Avaliação Final das Ações de Implementação das Deliberações da 11ª Conferência Nacional de  
75 Assistência Social, dia 3 de dezembro de 2020, de forma virtual; as/os Conselheiras/os integrantes  
76 do GT para Consolidação de Proposta de Aprimoramento do Programa Primeira Infância do SUAS  
77 – 4 de dezembro de 2020, de forma virtual; as/os Conselheiras/os para Reunião Descentralizada e  
78 Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, nos dias 7 e 8 de dezembro e para  
79 a 292ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social, nos dias 9 e 10 de  
80 dezembro de 2020, de forma virtual; a Vice-Presidente Aldenora Gonzáles - XI Conferência  
81 Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 26 de novembro a 10 de  
82 dezembro de 2020. 3. *E-mails* enviados aos Conselheiros do CNAS: Degravação da 290ª Reunião  
83 Ordinária do CNAS realizada nos dias 21 e 22 de outubro de 2020; Ata e Degravação da 291ª  
84 Reunião Ordinária do CNAS; Nota Técnica nº 58 referente à resposta de deliberação da Plenária da  
85 Reunião Ordinária de maio de 2020; documentos para subsidiar discussões sobre a 12ª Conferência  
86 Nacional de Assistência Social na 292ª Reunião Ordinária do CNAS; *link* com as memórias pós-  
87 plenária da 291ª Reunião Ordinária do CNAS e planos de ação das Comissões; convite para III  
88 Seminário Internacional – A qualificação das ações do Programa Criança Feliz e o impacto nas  
89 políticas de atendimento à primeira infância: desafios e oportunidades nos dias 01, 02 e 03 de

90 dezembro de 2020; pauta de Reuniões do CNAS e programação da Reunião Descentralizada e  
91 Ampliada; relatório de representação do CNAS na 49ª Reunião do FONACEAS encaminhado pelo  
92 Conselheiro Carlos Nambu. 4. Resoluções, Decretos, Leis e Portarias publicadas no DOU: Portaria  
93 nº 148, de 13 de novembro de 2020, que aprova recomendações gerais à gestão da rede  
94 socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social, especialmente às organizações da  
95 sociedade civil, sobre a adaptação das ofertas socioassistenciais no contexto da pandemia do novo  
96 Coronavírus - Covid-19; Resolução nº 20, de 20 de novembro de 2020, que dispõe sobre acesso de  
97 famílias pertencentes a Povos Indígenas aos benefícios e serviços ofertados no âmbito da Rede  
98 Socioassistencial; Portaria nº 159, de 23 de novembro de 2020, que compõe o Núcleo Nacional de  
99 Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NUNEP/SUAS, instituído pelo  
100 Decreto nº 10.049/2019; Portaria nº 15, de 25 de novembro de 2020, que dispõe sobre a prorrogação  
101 do prazo para o registro de visitas do Programa Criança Feliz, no âmbito do Sistema Único de  
102 Assistência Social, e dá outras providências. 5. CNAS Informa: Acompanhe a reunião ordinária do  
103 CNAS e conheça os debates realizados sobre a assistência social – 11/11/2020; Conselhos da  
104 Região Norte se reúnem com o CNAS para tratar sobre atuação do controle social do SUAS-  
105 17/11/2020; Conselhos de Assistência Social realizam reunião Regional Norte e Centro-Oeste - Os  
106 Conselhos também relataram como está sendo suas reuniões virtuais durante a pandemia –  
107 18/11/2020; Orientações para atendimento aos Povos Indígenas na Assistência Social é publicada-  
108 25/11/2020; Conselhos Estaduais de Assistência Social e Conselhos Municipais das capitais da  
109 Região Nordeste, Sul e Sudeste participaram de Reunião com o CNAS - 26/11/2020; Saiba como se  
110 inscrever para a Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS – 2/12/2020. 6. Aniversariantes do  
111 mês de dezembro: 17/12 – Conselheira Maria Aparecida Godoi, 24/12 – Conselheira Roberta  
112 Fernandes de Souza. Prosseguindo para os informes da Secretária Nacional de Assistência Social –  
113 SNAS, o Conselheiro André Rodrigues Veras, Representante do Ministério da Cidadania,  
114 cumprimentou a todos em nome da Secretária Nacional de Assistência Social e solicitou que o  
115 Conselheiro Marco Maia Antunes realizasse a leitura dos informes. O Conselheiro Marcos Maia  
116 Antunes, Representante do Ministério da Cidadania, informou sobre a publicação da Portaria nº  
117 159/2020 com a composição do Núcleo Nacional de Educação Permanente do SUAS –  
118 NUNEP/SUAS, destacando que a primeira do NUNEP/SUAS será realizada nos dias 17 e 18 de  
119 dezembro de 2020, por videoconferência, tendo como uma das pautas a elaboração do Plano de  
120 Ação do Núcleo. Informou também que a entrega do Censo SUAS foi adiada para o dia 18 de

121 dezembro em função da instabilidade do sistema. Passando aos informes do FONSEAS, a  
122 Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima, Representante do Fórum Nacional de Secretários  
123 (as) de Estado da Assistência Social – FONSEAS, relatou que a reunião do FONSEAS será  
124 realizada no dia 06 de dezembro de 2020, salientando que a pauta será bastante intensa. Com a  
125 ausência dos representantes do CONGEMAS, passou-se aos informes da CIT. O Conselheiro  
126 Becchara Rodrigues de Miranda, Representante do Ministério da Cidadania, discorreu que a  
127 próxima reunião da CIT será realizada no dia 14 de dezembro de 2020 e comunicou que houve o  
128 acolhimento do encaminhamento do CNAS sobre a retomada das discussões sobre o pacto de  
129 aprimoramento da gestão estadual e municipal, explanando que foi instituída uma câmara técnica  
130 para tratar desse assunto. Iniciando os informes dos conselheiros, a Conselheira Célia Maria de  
131 Souza Melo Lima agradeceu o apoio do CNAS na 49ª Reunião do Fórum Nacional dos Conselhos  
132 Estaduais de Assistência Social – FONACEAS realizada no dia 03 de dezembro de 2020. O  
133 Conselheiro Clóvis Alberto Pereira, Representante da Organização Nacional de Cegos do Brasil –  
134 ONCB, notificou que está representando o CNAS na 11ª Conferência Nacional dos Direitos da  
135 Criança e do Adolescente promovida pelo Conselho Nacional de Direitos da Criança e do  
136 Adolescente – CONANDA, pontuando que a participação tem sido prejudicada em alguns  
137 momentos pontuais apesar os esforços. Relatou que a ONCB está promovendo uma formação  
138 gratuita de consultoria em audiodescrição para 80 pessoas cegas e com baixa visão, sendo que será  
139 disponibilizada na próxima semana. O Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira informou que, no  
140 dia 14 de dezembro de 2020, o Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul e a  
141 gestão do estado do Rio Grande do Sul farão um diálogo após a realização de incidência para essa  
142 aproximação. Prosseguindo para os debates sobre a necessidade de adequação no âmbito do  
143 Ministério da Cidadania à Lei Geral de Tratamentos de Dados Pessoais, o Sr. Américo Mendes,  
144 Diretor de Programa do Ministério da Cidadania, apresentou sobre a Lei nº 13.709, de 14 de agosto  
145 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), que foi promulgada para proteger os  
146 direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada  
147 indivíduo. Destacou que a LGPD versa sobre o tratamento de dados pessoais, dispostos em meio  
148 físico ou digital, feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado e engloba um  
149 amplo conjunto de operações efetuadas em meios manuais ou digitais. Explicou algumas definições  
150 existentes na lei, como é realizado o tratamento dos dados pessoais e quais são os direitos do titular  
151 dos dados, salientando como dez passos possíveis para a implementação da LGPD: 1. Definir os

152 papéis e responsabilidades; 2. Operacionalizar o papel do Encarregado; 3. Mapear processos e ações  
153 4. Mapear bases de dados; 5. Identificar riscos; 6. Mitigar os riscos; 7. Revisar todas as rotinas; 8.  
154 Adequar os documentos internos; 9. Orientações para tratamento de dados pessoais; e 10. Elaborar  
155 relatórios de acompanhamento. Abrindo para manifestações, o Conselheiro Danyel Iório de Lima,  
156 Representante do Ministério da Cidadania, questionou quais são os cuidados e as consequências do  
157 compartilhamento de dados dos usuários que serão captados, exemplificando o compartilhamento  
158 de dados entre o Ministério da Cidadania e o Ministério da Justiça. O Sr. Américo Mendes  
159 esclareceu que é necessário entender o processo de compartilhamento de dados para realizar uma  
160 avaliação e saber se atende os requisitos da LGPD. O Conselheiro Clóvis Alberto Pereira externou o  
161 seu pesar por não estarem discutindo a questão da acessibilidade e da usabilidade das plataformas  
162 do Ministério da Cidadania, questionando quais são as providências tomadas para que as pessoas  
163 com deficiência tivessem o acesso garantido. Registrou que o CNAS não tem dado atenção  
164 necessária à acessibilidade e usabilidade dos aplicativos para as pessoas com deficiência, pessoas  
165 idosas e pessoas analfabetas. O Sr. Américo Mendes entendeu que os desenvolvedores de  
166 aplicativos devem se preocupar com essa questão, mas ilustrou que são disponibilizados canais  
167 alternativos quando não conseguem implementar uma maneira mais facilitada de acesso,  
168 exemplificando. O Conselheiro Clóvis Alberto Pereira afirmou que há uma negligência em relação  
169 ao acesso para as pessoas com deficiência diante a complexidade dos aplicativos. O Conselheiro  
170 Marco Antonio da Silva Cruzeiro, Representante da Federação Nacional dos Assistentes Sociais –  
171 FENAS, informou que o Sr. Anderson Fogo está questionando pelo *Youtube* quais serão as medidas  
172 tomadas pelo Ministério da Cidadania quanto ao tratamento de dados sensíveis no Cadastro Único e  
173 o Sr. Américo Mendes elucidou que os dados sensíveis já não são disponibilizados e que estão  
174 trabalhando o compartilhamento de dados não sensíveis através da tecnologia de *blockchain*. A  
175 Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima indagou qual será a relação do novo sistema com o  
176 Cadastro Único e o Sr. Américo Mendes explicou que estão fazendo um processo de modernização  
177 do Cadastro Único, que terá informações adicionais que poderão ser oriundas de outras bases  
178 governamentais ou expandidas do uso do novo aplicativo que está sendo criado, o qual permite que  
179 o próprio cidadão insira as suas informações. Realizados todos os esclarecimentos aos  
180 questionamentos colocados pelo *Youtube* e pelos conselheiros, o Sr. Eduardo Flores, Ouvidor Geral  
181 do Ministério da Cidadania, complementou que a LGPD é um tema afeto também da Ouvidoria do  
182 Ministério da Cidadania e arrazou que o poder público, no exercício das suas atribuições, deve

183 atender exclusivamente a necessidade do usuário. O Sr. Américo Mendes colocou-se a disposição  
184 para qualquer esclarecimento posterior e o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira agradeceu a  
185 sua presença e do Sr. Eduardo Flores, passando à aprovação do calendário de reuniões ordinárias do  
186 CNAS de 2021. Foram apresentadas as seguintes proposta de datas: 08/02 – Reunião das  
187 Comissões; 09 e 10/02 – 293ª Reunião Ordinária do CNAS; 08/03 – Reunião Trimestral; 09/03 –  
188 Reunião das Comissões; 10 e 11/03 - 294ª Reunião Ordinária do CNAS; 12/04 – Reunião das  
189 Comissões; 13 e 14/05 - 295ª Reunião Ordinária do CNAS; 03/05 – Reunião das Comissões; 04 e  
190 05/05 – 296ª Reunião Ordinária do CNAS; 24 e 25/05 – Reunião Regional; 27 e 28/05 – Reunião  
191 Regional; 07/06 – Reunião Trimestral; 08 e 09/06 – Reunião Descentralizada; 10/06 - 297ª Reunião  
192 Ordinária do CNAS; 05/07 – Reunião das Comissões; 06 e 07 - 298ª Reunião Ordinária do CNAS;  
193 02/08 – Reunião das Comissões; 03 e 04 - 299ª Reunião Ordinária do CNAS; 13/09 – Reunião  
194 Trimestral; 14/09 – Reunião das Comissões; 15 e 16/09 - 300ª Reunião Ordinária do CNAS; 04/10  
195 – Reunião das Comissões; 05 e 06/10 - 300ª Reunião Ordinária do CNAS; 08/11 – Reunião das  
196 Comissões; 09 e 10/11 - 301ª Reunião Ordinária do CNAS; 07 a 10 – 12ª Conferência Nacional de  
197 Assistência Social. Abrindo para as manifestações, a Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima  
198 lembrou que haviam combinado que haveria um intervalo entre as reuniões caso permanecem de  
199 forma virtual e observou que haverá a necessidade de marcar as reuniões da Comissão  
200 Organizadora da 12ª Conferência Nacional em data diferente das demais comissões. O Conselheiro  
201 André Rodrigues Veras retomou a sua proposta colocada anteriormente de realizar apenas dois dias  
202 de reunião do CNAS, sendo um dia para as comissões e outra para o Plenário do CNAS, tendo em  
203 vista a sobrecarga de reuniões em 2020. O Conselheiro Marco Antonio da Silva Veras concordou  
204 que existe uma sobrecarga de reuniões, porém, analisou que o CNAS exige essa sequência,  
205 entendendo que o espaçamento entre as reuniões pode amenizar essa questão. Salientou que as  
206 reuniões regionais e descentralizadas servem como instrumento de preparação e de orientação para  
207 o processo conferencial. O Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira realizou a leitura do §3º do  
208 art. 9º do Regimento Interno do CNAS: “*Dentre as reuniões ordinárias serão programadas de 2*  
209 *(duas) a 4 (quatro) reuniões anuais de caráter descentralizado e ampliado.*”, entendendo que deve  
210 ser feita apenas a reunião ordinária ou a descentralizadas. Os conselheiros representantes da  
211 sociedade civil presentes afirmaram o seu posicionamento contrário à diminuição dos dias das  
212 reuniões ordinárias e o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira solicitou que fosse registrada a  
213 manifestação da Conselheira Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria feita pelo *chat* de que ela

214 reconhece que não é fácil vários dias de reuniões, porém, não observa a existência de alternativa,  
215 uma vez que o Pleno se reuniria para apenas deliberar sobre temas que não haveria conjuntos de  
216 informações e nem espaço de debate para cumprimento do papel de controle social. Externadas  
217 todas as manifestações e opiniões, o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira colocou em votação  
218 a seguinte proposta: Reunião das Comissões – segunda-feira a partir das 9h às 16h (A Comissão  
219 decidirá o horário final, caso haja necessidade); Reunião da Mesa Diretora – terça-feira das 15h às  
220 18h; Reunião Plenária do CNAS – quarta-feira e quinta-feira das 09h às 18h, a qual foi aprovada  
221 por unanimidade. Passando ao debate sobre a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social,  
222 informou que está propondo, junto com a Secretaria Executiva, que esse debate seja realizado nas  
223 comissões mesmo não estando constituídas formalmente para que todos os conselheiros possam  
224 participar. Explicou que a comissão apresentará o relato dos seus trabalhos no segundo dia de  
225 reunião a fim de que as propostas sejam sistematizadas. O Conselheiro Marco Antonio da Silva  
226 Cruzeiro entendeu que, talvez, esse formato não favoreça as discussões, uma vez que poderiam  
227 construir os consensos nessa Plenária. A Conselheira Irene Rodrigues da Silva, Representante da  
228 Confederação dos (as) Trabalhadores (as) no Serviço Público Municipal - CONFETAM-CUT,  
229 compreendeu que essa metodologia não seria adequada visto que não foi divulgada e muitas pessoas  
230 podem acessar o *Youtube* para acompanhar esse tema. O Conselheiro Marcos Maia Antunes intuiu  
231 que a discussão em grupos menores favorece o amadurecimento das discussões e o Conselheiro  
232 Becchara Rodrigues de Miranda intuiu que a discussão em subgrupos seria interessante para que as  
233 comissões possam definir as suas temáticas e não teria nenhum prejuízo à publicização das  
234 informações, porquanto que serão apresentadas discussões e propostas na Plenária. A Conselheira  
235 Solange Teixeira, Representante do Ministério da Cidadania, salientou a importância de discutir  
236 sobre a 12ª Conferência Nacional nas comissões, principalmente, para a Comissão de  
237 Acompanhamento aos Conselhos e de Política. O Conselheiro Clóvis Alberto Pereira inferiu que  
238 deveriam seguir a pauta e a Sra. Maria das Mercês de Avelino Carvalho, Secretária-Executiva do  
239 CNAS, esclareceu que houve a decisão de que o Pleno responsável por convocar a conferência  
240 nacional teria a atribuição de definir o seu tema e explicou que a Comissão Organizadora tem a  
241 competência de definir critérios de número de delegados, regulamento, regimento interno,  
242 metodologia, divulgação, organização, composição e entre outros, sendo que as primeiras  
243 orientações e definições são responsabilidade do Pleno. Finalizadas as manifestações, o Presidente  
244 Miguel Ângelo Gomes Oliveira colocou em votação as seguintes propostas: 1. Realizar o debate nas

245 comissões; 2. Realizar o debate na Plenária, sendo aprovado o debate nas comissões.

246 **ENCERRAMENTO 09/12/2020:** Realizada uma breve explicação sobre as orientações gerais para

247 definição dos delegados da conferência nacional pela Secretária-Executiva, o Presidente Miguel

248 Ângelo Gomes Oliveira agradeceu a presença de todos e encerrou o primeiro dia da 292ª Reunião

249 Ordinária do CNAS. **ABERTURA 10/12/2020:** O Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira

250 iniciou o segundo dia da 292ª Reunião Ordinária do CNAS cumprimentando a todos e solicitou que

251 a Secretária-Executiva do CNAS realizasse a verificação do quórum. Verificado o quórum, passou

252 a Continuação do debate sobre a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social. Discorreu que os

253 coordenadores das comissões apresentarão o relato dos trabalhos realizados referente às minutas de

254 resoluções e à proposta de tema e de eixos para a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social. A

255 Sra. Maria das Mercês de Avelino Carvalho informou que a Secretaria Executiva consolidou todas

256 as propostas de alterações das comissões nas três minutas apreciadas, sugerindo iniciar as

257 discussões para definição do tema, o que foi aprovado. Foram apresentadas as seguintes sugestões

258 de tema para 12ª Conferência Nacional de Assistência Social: 1. A garantia de direitos pelo SUAS

259 nas Situações e Pós-Situações de Emergência e de Estado de Calamidade Pública (Sugestão de

260 subtemas: vigilância socioassistencial; intersetorialidade; financiamento; rede de serviços

261 socioassistenciais; usuários do SUAS (tema transversal a todos os subtemas)) - Comissão de

262 Política de Assistência Social; 2. Fortalecimento do SUAS e de seu Controle Social: Acesso,

263 Protagonismo e incidência dos Usuários (eixo relacionado ao reconhecimento e fortalecimento das

264 entidades de assistência social no SUAS) – Comissão de Normas da Assistência Social; 3. O papel

265 do SUAS no enfrentamento das emergências socioassistenciais (eixo relacionado aos trabalhadores;

266 eixo relacionado ao financiamento; eixo relacionado ao papel do gestor; eixo relacionado à

267 vigilância socioassistencial; eixo relacionado aos usuários; eixo relacionado ao controle social; eixo

268 relacionado ao reconhecimento e fortalecimento das entidades de assistência social no SUAS) -

269 Comissão de Normas da Assistência Social; 4. O papel do SUAS no enfrentamento das emergências

270 socioassistenciais – Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social; 5.

271 Assistência Social: Direito dos Usuários, com fortalecimento da rede socioassistencial, das

272 entidades e dos trabalhadores, com financiamento público e participação social (Proposta de eixos:

273 a atual conjuntura e o financiamento do SUAS; o Controle Social e o II Plano Decenal na garantia

274 dos direitos; o SUAS no contexto da pandemia e emergências socioassistenciais; interação entre

275 serviços, programas e projetos no âmbito do SUAS) – Comissão de Financiamento e Orçamento da

276 Assistência Social. Abrindo para manifestações, a Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima  
277 informou que o FONSEAS também enviou como sugestão de tema: “Assistência Social: direito dos  
278 usuários (as) e dever do Estado com financiamento público: desafios durante e pós-crise da Covid-  
279 19”, realizando a leitura da sua ementa. O Conselheiro Becchara Rodrigues de Miranda observou  
280 que não foi dada a possibilidade de realizar sugestão de tema à 12ª Conferência Nacional a outra  
281 entidades, entendendo que é necessário repensar essa questão. Colocada em apreciação a  
282 possibilidade do FONSEAS apresentar a sua proposta de tema, a Conselheira Aldenora Gomes  
283 González, Vice-Presidente do CNAS e Representante do Instituto EcoVida, salientou a necessidade  
284 do CNAS fazer a escuta daqueles que representam, informando que o segmento da sociedade civil  
285 está sugerindo como tema: “SUAS: dever do Estado no enfrentamento da desigualdade social no  
286 Brasil atual”. Sugeriu que os eixos sejam definidos pela Comissão Organizadora posteriormente. O  
287 Conselheiro Marcos Maia Antunes afirmou que não é contrário a ouvir as sugestões das bases,  
288 todavia, observou que é um desrespeito à deliberação do Plenário não analisar todas as  
289 manifestações que surgiram dos grupos de trabalho. Após várias manifestações, o Presidente  
290 Miguel Ângelo Gomes Oliveira esclareceu que vivem em um estado democrático e de direito, no  
291 entanto, observou que é necessário cumprir as leis e existem alguns conselheiros com dificuldade de  
292 compreender essa questão. Ponderou que serão acolhidas as demais propostas de temas que serão  
293 avaliadas ao final das discussões. A Vice-Presidente Aldenora Gomes González afirmou que o  
294 CNAS tem seguido todas as normativas colocadas, o que está, inclusive, dificultando o seu trabalho  
295 e solicitou que o debate das propostas de temas seja retomado. O Conselheiro Becchara Rodrigues  
296 de Miranda sugeriu que todas as propostas sejam apresentadas para que seja feita uma análise única  
297 e o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira propôs o estabelecimento um prazo para recebimento  
298 de propostas das entidades. O Conselheiro Aguinaldo Umberto Leal, Representante do Fórum  
299 Regional de Usuários do Sistema Único da Assistência Social da Amazônia Oriental -  
300 FORUSUAS/AOR, sugeriu consolidar as propostas das comissões junto com as propostas do  
301 FONSEAS e da sociedade civil, definindo um prazo para recebimento de novas propostas, o que foi  
302 aprovado. Feitas as defesas de cada proposta, a Conselheira Aline Araújo Silva, Representante do  
303 Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado da Assistência Social – FONSEAS, observou que os  
304 temas propostos tem muitos pontos em comum, entendendo que é necessário apenas encontrar um  
305 caminho de consensuar a redação. O Conselheiro Becchara Rodrigues de Miranda registrou que  
306 também observou que as propostas tangem para a mesma direção e compreendeu que, talvez, não

307 caberia mais a defesa da temática, uma vez que pode haver o entendimento que seria melhor  
308 elaborar uma proposta de consenso. O Conselheiro Carlos Nambu concordou que a consolidação  
309 dos temas contemplará todos os proponentes e poderá gerar um bom resultado e o Presidente  
310 Miguel Ângelo Gomes Oliveira compreendeu que poderiam pensar na possibilidade de aguardar o  
311 prazo para envio das sugestões externas e posteriormente abrir um espaço para tentar buscar um  
312 consenso entre as propostas para retornar aos debates. Havendo acordo entre os conselheiros, a Sra.  
313 Aldenora Gomes Gonzalez informou que a sociedade civil alterou a proposta de tema para:  
314 Assistência Social direito do povo brasileiro e dever do Estado, com financiamento público, para  
315 enfrentar as desigualdades e garantir proteção social, contemplando as discussões realizadas. A  
316 Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima notificou que o FONSEAS concorda com a proposta  
317 de tema apresentado pela Vice-Presidente do CNAS. O Conselheiro Becchara Rodrigues de  
318 Miranda informou que o Conselheiro Danyel Iório de Lima não poderá participar a partir desse  
319 momento da reunião por falta de energia elétrica. Não havendo o recebimento de nenhuma proposta  
320 de tema para a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social no prazo dado, a Conselheira Vanda  
321 Anselmo Braga dos Santos, Representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de  
322 Assistência Social – CONGEMAS, informou que o CONGEMAS está de acordo com a proposta da  
323 sociedade civil e o Conselheiro Becchara Miranda de Rodrigues explicou que os conselheiros do  
324 governo federal possuem consenso, em parte, com a proposta apresentada inicialmente pelo  
325 FONSEAS, substituindo os termos “financiamento público” e “desafios pós-Covid-19”, ficando:  
326 Assistência Social, direito dos usuários/as e dever do Estado, com financiamento público tripartite:  
327 desafios durante as emergências e calamidades. Feitas as defesas pela proposta da sociedade civil,  
328 FONSEAS e CONGEMAS e da proposta do governo federal e externas todas as opiniões dos  
329 conselheiros, o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira registrou que existe a necessidade de  
330 realizar a votação com quórum qualificado e a Conselheira Maria Aparecida do Amaral Godoi de  
331 Faria, Representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT, relatou que não concorda com  
332 esse entendimento, uma vez que não está especificado no Regimento Interno do CNAS. A  
333 Conselheira Vanda Anselmo Braga dos Santos solicitou que fosse apresentada a normativa que trata  
334 que o quórum para votação do tema da conferência nacional deve ser qualificado. O Presidente  
335 Miguel Ângelo Gomes Oliveira explicou que as votações de temas que possuem o impacto direto  
336 no Plano Nacional de Assistência Social devem ser realizadas com quórum qualificado e a Sra.  
337 Maria das Mercês de Avelino Carvalho realizou a leitura do art. 24 do Regimento Interno do CNAS

338 que trata do quórum de votação para esclarecimentos, informando que não houve votação de tema  
339 para a conferência nacional no histórico do CNAS. A Conselheira Karoline Aires Ferreira  
340 Vasconcelos, Representante do Ministério da Cidadania, lembrou que o CNAS realizou uma  
341 consultoria à CONJUR/MC sobre o processo conferencial, que emitiu parecer afirmando que todas  
342 as matérias relacionadas à Conferência Nacional de Assistência Social impactam na Política  
343 Nacional de Assistência Social e devem ser votadas com quórum qualificado. O Conselheiro Marco  
344 Antonio da Silva Cruzeiro entendeu que não existe a necessidade desse impasse, uma vez que a  
345 Política de Assistência Social é mais importante e não tem como tema central as calamidades e as  
346 emergências. A Conselheira Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria discorreu que o temário de  
347 uma conferência deve ser geral para que os eixos qualifiquem os debates e registrou que é um  
348 absurdo as situações que estão acontecendo nesse Conselho, afirmando que nunca houve uma  
349 gestão dessa forma. O Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira ponderou que podem suspender  
350 as discussões a fim de que possam realizar uma consulta à CONJUR/MC sobre as dúvidas  
351 existentes e o Conselheiro Marcos Maia Antunes esclareceu que em nenhum momento alegou que  
352 tema de emergência e a calamidade era mais importante que a desigualdade, contudo, salientou que  
353 não podem desconsiderar a pandemia de Covid-19. O Conselheiro Carlos Nambu explanou que não  
354 concorda com a consulta à CONJUR/MC antes da apresentação de documentos que comprovem a  
355 necessidade de votação com quórum qualificado e o Conselheiro Agostinho Soares Belo,  
356 Representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB, compreendeu que  
357 essa condução está abrindo precedentes perigosos para o exercício do controle social, solicitando  
358 que não saiam dessa reunião sem uma definição de tema e sugerindo inserir a questão da  
359 calamidade e emergência nos eixos temáticos. O Conselheiro Aguinaldo Umberto Leal entendeu  
360 que não há interpretação que mostre a exigência de votação com quórum qualificado. Colocada a  
361 possibilidade de consolidar as propostas em apenas uma, a Conselheira Karoline Aires Ferreira  
362 Vasconcelos sugeriu a seguinte redação: Assistência Social: direito do cidadão e dever do Estado,  
363 com financiamento público tripartite, para garantir proteção social no enfrentamento das  
364 desigualdades e emergências socioassistencias por meio de um conjunto integrados de ações  
365 públicas e privadas. A Conselheira Aline Araújo Silva propôs pensar de uma forma mais ampla dos  
366 pontos de consenso das propostas de tema, ficando: “Assistência Social: direito do usuário e dever  
367 do Estado, com financiamento público, para garantir a proteção social.” Não havendo consenso, o  
368 Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira propôs marcar uma reunião extraordinária conforme o

369 Regimento Interno para continuar os debates e realizar uma consulta à CONJUR/MC nesse período,  
370 porém, não houve aprovação. Diante essa questão, colocou as seguintes propostas de temas em  
371 votação: 1. Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para  
372 enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social; 2. Assistência Social, direito dos usuários/as  
373 e dever do Estado, com financiamento público tripartite: desafios durante as emergências e  
374 calamidades; 3. Assistência Social: direito do cidadão e dever do Estado, com financiamento  
375 público tripartite, para garantir proteção social no enfrentamento das desigualdades e emergências  
376 socioassistências por meio de um conjunto integrados de ações públicas e privadas. O conselheiros  
377 titulares ou na titularidade representantes da sociedade civil, do FONSEAS e do CONGEMAS  
378 presentes indicaram os seus votos na Proposta 1, registrando o seu entendimento que essa votação  
379 deveria ser feita com quórum simples. Havendo 11 votos para a Proposta 1 e sete votos para a  
380 Proposta 3, não o número de votos necessários para aprovação e o Presidente Miguel Ângelo  
381 Gomes Oliveira solicitou que os conselheiros preparem-se para a realização de uma reunião  
382 extraordinária. A Conselheira Irene Rodrigues da Silva observou que o Regimento Interno do  
383 CNAS cita que se não conseguirem o quórum qualificado em primeira chamada, a votação dará por  
384 quórum simples em segunda semana, realizada, no máximo, em uma hora após a primeira chamada.  
385 A Conselheira Karoline Aires Ferreira Vasconcelos entendeu que a redação do parágrafo único do  
386 art. 24 não está clara, todavia, explicou que seria o quórum de instalação da reunião. Frisou que não  
387 existe rejeição da proposta da sociedade civil, destacando que o governo federal está apenas  
388 solicitando que seja colocado em evidência o tema das emergências socioassistências. O  
389 Conselheiro Aguinaldo Umberto Leal solicitou esclarecimentos em qual local está definido que a  
390 escolha do temário da conferência nacional impacta na Política Nacional de Assistência Social e o  
391 Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira esclareceu que deve constar o tema na sua convocação,  
392 impactando na política. O Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro entendeu que atrelar o  
393 tema das emergências restringe o debate da conferência e deixou claro que essa questão seria  
394 trabalhada nos eixos e o Conselheiro Clóvis Alberto Pereira observou que a sociedade civil não  
395 recusou a trazer a discussão da pandemia da Covid-19, destacando que os maiores prejudicados são  
396 aqueles que estão na ponta. A Conselheira Karoline Aires Ferreira Vasconcelos sugeriu outra  
397 proposta de tema com a seguinte redação: Assistência Social: direito do cidadão e dever do Estado,  
398 com financiamento público, para garantir proteção social no enfrentamento das desigualdades  
399 agravadas pelas emergências socioassistências. O Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro

400 sugeriu que fosse dado um tempo para que a sociedade civil possa debater essa proposta, o que foi  
401 aprovado. Retornando aos debates, o Conselheiro Aguinaldo Umberto Leal sugeriu encerrar a  
402 reunião diante a situação desgastante e cansativa para que, posteriormente, possam deliberar essa  
403 questão em uma reunião extraordinária. Havendo consenso, o Presidente Miguel Ângelo Gomes  
404 Oliveira informou que a reunião será marcada para o dia 22 de dezembro de 2020 e o Conselheiro  
405 Marco Antonio da Silva Cruzeiro compreendeu que poderiam fazer uma reunião dos membros da  
406 Mesa Diretora independentemente da sua composição oficial, sendo confirmada essa possibilidade.  
407 **ENCERRAMENTO:** O Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira agradeceu a presença de todos  
408 e encerrou a 292ª Reunião Ordinária do CNAS.

409

410

411

**Miguel Ângelo Gomes Oliveira**

412

**Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS**

413

414

415

416

Dezembro de 2020